



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1223

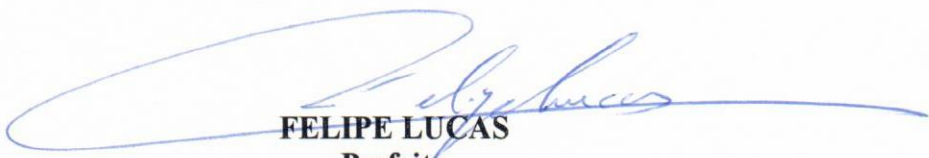
SÚMULA : Denomina a rua nº 14 do loteamento Jardim Kennedy.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEIRO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - A rua nº 14 do loteamento Jardim Kennedy, passará a denominar-se " **Rua Joana do Nascimento Rosa** " .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 28 de abril de 1994.


FELIPE LUCAS
Prefeito

PUBLICADO

Jornal Correio do Sul
em 07/05 a 20/05/94